



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

### RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- [Projeto de Resolução n.º 1365/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo que proceda à imediata realização de obras de reabilitação da escola básica 2,3 Frei Caetano Brandão, em Braga, cumprindo uma resolução da Assembleia da República
  - [Projeto de Resolução n.º 1384/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo o cumprimento urgente das Resoluções nº 264/2018 de 13 de agosto e nº 48/2019 de 15 de março sobre a reabilitação da Escola EB 2/3 Frei Caetano Brandão (Braga) e a sua inclusão na lista nacional de escolas a reabilitar e modernizar.
1. Os projetos de Resolução foram aprovados na generalidade na sessão plenária de 22 de julho de 2021, tendo baixado na mesma data à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto para apreciação na especialidade.
  2. A discussão e a votação na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão de 14 de setembro de 2021, tendo participado os Deputados do PS, PSD, BE, PCP e CDS-PP e encontrando-se ausentes os Deputados do PAN, PEV e do IL.
  3. Fizeram intervenções iniciais os Deputados Ana Rita Bessa (CDS-PP), Luís Monteiro (BE) e Alexandra Vieira (BE).
  4. Os Deputados do BE e do CDS-PP (autores dos Projetos de Resolução) apresentaram uma proposta para votação na especialidade com o texto seguinte:
    1. Cumpra a Resolução nº 264/2018 e a Resolução n.º 48/2019 e inclua a Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão na lista nacional de escola prioritárias a reabilitar e modernizar, ao abrigo do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, de modo a criar as condições indispensáveis à concretização do direito à educação e equidade e a garantir dignidade a toda a comunidade escolar.
    2. Partilhe com a escola, e demais comunidade educativa, os termos e calendário da intervenção referida no ponto anterior.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

5. A proposta foi **aprovada** por maioria com os votos a favor dos Deputados do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP e a abstenção do PS, registando-se a ausência dos Deputados do PAN, do PEV e do IL.
  
6. Anexa-se o respetivo texto final.

Palácio de São Bento, em 14 de setembro de 2021.

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

**TEXTO FINAL**

- **Projeto de Resolução n.º 1365/XIV/2.ª (CDS-PP)** – Recomenda ao Governo que proceda à imediata realização de obras de reabilitação da escola básica 2,3 Frei Caetano Brandão, em Braga, cumprindo uma resolução da Assembleia da República
- **Projeto de Resolução n.º 1384/XIV/2.ª (BE)** - Recomenda ao Governo o cumprimento urgente das Resoluções nº 264/2018 de 13 de agosto e nº 48/2019 de 15 de março sobre a reabilitação da Escola EB 2/3 Frei Caetano Brandão (Braga) e a sua inclusão na lista nacional de escolas a reabilitar e modernizar

**Recomenda ao Governo o cumprimento urgente das Resoluções nº 264/2018 de 13 de agosto e nº 48/2019 de 15 de março sobre a reabilitação da Escola EB 2/3 Frei Caetano Brandão (Braga) e a sua inclusão na lista nacional de escolas a reabilitar e modernizar**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Cumpra a Resolução nº 264/2018 e a Resolução n.º 48/2019 e inclua a Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão na lista nacional de escola prioritárias a reabilitar e modernizar, ao abrigo do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, de modo a criar as condições indispensáveis à concretização do direito à educação e equidade e a garantir dignidade a toda a comunidade escolar.
2. Partilhe com a escola, e demais comunidade educativa, os termos e calendário da intervenção referida no ponto anterior.

Palácio de São Bento, em 14 de setembro de 2021.

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)